

Portaria nº 354/GP/2019

Em, 14 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª DIANA LAURENTINA LECHNER**, portadora do RG nº 14870819 e CPF nº 034.001.721-03, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/05/2019 e término em 11/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal